

EDUARDO LUCHESI

Sociedade de Advogados

Proposta: 106/2026

Porto Alegre, RS, junho de 2026.

A/Csr. Élvis de Jesus Souza.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

Na oportunidade em que os cumprimentamos vimos apresentar a presente carta proposta, e acenar pela parceria de trabalho com vistas a assessoria técnico jurídica na seara pública, em especial com auxílio na confecção de emendas impositivas individuais e de bancada para execução no exercício de 2027.

Na presente proposta e futuro contrato estão compreendidos os trabalhos abaixo arrolados:

- Assessoramento na confecção e organização de emendas impositivas e de bancada, através de espelhamento da aplicação do orçamento e inserção na LOA para execução no exercício de 2027.
- Atendimento presencial e pessoal na sede da Câmara Municipal, em 1 (um) dia de trabalho, durante a execução do contrato, com o acompanhamento técnico de um contador da equipe do contratado, que responderá a suas ordens e despesas;
- Atendimento online para reuniões virtuais, ou consultas jurídicas verbais mediante telefone, whatsapp, entre outros modos de aplicativos, durante todos os dias da semana, sobre o objeto da contratação.

No objeto da proposta, convertida no futuro contrato, advindo de *inexigibilidade de licitação* com a colação de toda documentação necessária, se aceito estão compreendidos:

- Deslocamentos do técnico responsável, DE FORMA PRESENCIAL, para a boa e fiel execução do contrato, previamente agendados, conforme acima;
- Despesas com locomoção, hospedagem, alimentação, encargos fiscais, trabalhistas e tributários;

Para a formalização do contrato é imprescindível que a Câmara Municipal se responsabilize em:

- Disponibilizar o pessoal solicitado para a realização de reuniões e orientação sobre os trabalhos;
- Disponibilizar os documentos solicitados;
- Aguardar, em caso de não atendimento imediato, prazo mínimo de 24 (vinte quatro) horas, para resposta breve e objetiva das indagações e solicitações feitas.

O prazo de duração do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura

Pelo trabalho, se aceito, importa no investimento de R\$ 15.991,00 (quinze mil novecentos e noventa e um reais), pagos numa única parcela, a ser efetuada até o dia 31.12.2026.

EDUARDO LUCHESI

Sociedade de Advogados

Temos certeza de que um trabalho sério em parceria trará bons resultados ao Legislativo Municipal.

Maiores detalhes, á disposição.

Cordialmente,



Eduardo Luchesi
Advogado
OAB/SP 202.603
OAB/RS 70.915A